



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 022/2025

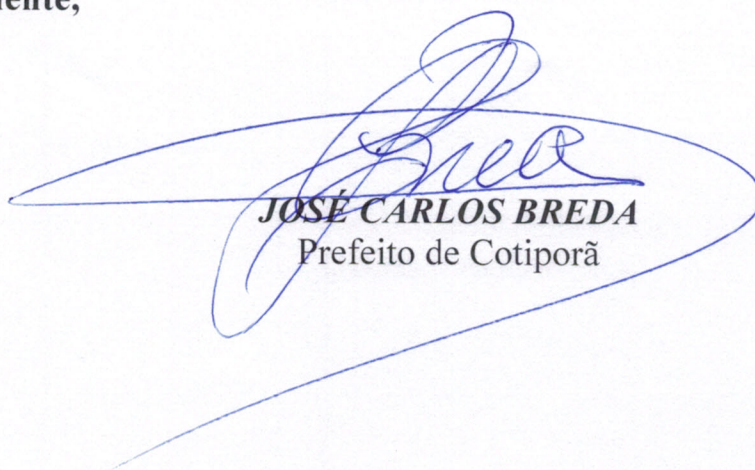
Cotiporã, 16 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar a substituição do Projeto de Lei nº 011-25, tendo em vista, que por equívoco, foi enviada a versão desatualizada. Sendo assim encaminhamos a versão atualizada do Projeto de Lei, para tramitação e apreciação dos senhores vereadores em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor:

Jovani Zanette

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

COTIPORÃ-RS